



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2024/0003389-1

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 149445154

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 26/SEGES/2024

PROCESSO SEI Nº:	6013.2024/0003389-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	07/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:	39/2023
PROCESSO DA ARP Nº:	23072.244671/2023-37
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65
CONTRATADA:	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. , CNPJ Nº 12.477.490/0002-81 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE ALTO DESEMPENHO, COMPREENDENDO 180 (CENTO E OITENTA) MICROCOMPUTADORES, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SE ENCONTRAM DESCritAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 2732/2023/MEDICINA - SO - UFMG.
OBJETO DO CONTRATO:	

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Coordenadora Substituta de Administração e Finanças, a senhora **SOFIA TEIXEIRA SODRE DE CARVALHO**, por força da delegação de competência prevista no art. 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 110/SEGES/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, com sede na Avenida Acesso Rodoviário, Quadra 11 – mod. 01, 02 e 03, Quadra 12 – mod. 01 Parte Galpão 05, 06, 07, 08 e 09, Sala 13, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-376, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR**, inscrito no CPF sob O nº 776.***.***-68, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acertado, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 26/SEGES/2024 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, bem como o item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 26/SEGES/2024 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 26/SEGES/2024, sendo que os produtos adquiridos foram executados a contento, e

integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste.

1.3 A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 26/SEGES/2024 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e resarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente termo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade (plataforma eletrônica prevista no Decreto nº 62.177/2023) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o artigo 94, “caput” e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se for o caso e se houver viabilidade, estando ambas sob a responsabilidade da Contratante.

2.2 Além do disposto no item 2.1, o presente Termo será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet (sítio eletrônico oficial do Município), nos termos da Lei nº 16.051/2014, dos Decretos nºs 46.195/2005, 58.169/2018 e no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 21/01/2026, às 17:43.



Sofia Teixeira Sodré Carvalho
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 22/01/2026, às 11:39.



Tatiana Gomes Lopes
Testemunha
Em 22/01/2026, às 11:46.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 22/01/2026, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149445154** e o código CRC **2CDE429E**.
